

PORTARIA Nº. 0044/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 003/2022, bem como o Despacho nº 23/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2021.02.084194;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA**, matrícula nº 1510, ocupante do cargo de Professor Assistente III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009 e de 02/02/2009 a 01/02/2014.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

